



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 127/2022

Revoga Portaria 126/2022 de 23 de junho de 2022.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 126/2022 de 23 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente